

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Prioridade: [X] Alta [] Média [] Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante: Secretaria Executiva de Serviços

Servidores Responsáveis: Álex Mendonça Paiva Antonio José / Rubem de Souza Meireles Neto

Matrícula nº: 0627372-015 / nº: 0328740-020

Cargo: Secretário-Executivo de Serviços e Coordenador de Patrimônio Imobiliário

E-mail: ses@semec.belem.pa.gov.br

2. Objeto

[X] Nova contratação/aquisição [Prorrogação de contrato de serviço continuado

Descrição: Locação de imóvel para funcionamento da **ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A locação do objeto deste Termo, se justifica pela necessidade de manter o funcionamento da ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Belém – PA, mantendo assim, uma unidade educativa para a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente às necessidades, devido às suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola. Outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades da comunidade escolar.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74, de Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se ainda, que a locação de imóvel visa assegurar a continuidade no acesso à Educação pelos 95 (noventa e cinco) estudantes que estão matriculados na referida



unidade educativa.

4. Resultados Pretendidos

- ✓ Locar imóvel que comporte adequadamente os estudantes, gestores e mobiliários e demais materiais da ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL.
- ✔ Assegurar o acesso à Educação, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagens dos estudantes.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual

[X] Sim [] Não

Prevista no Plano Plurianual para o período 2022/2025. A Contratação está prevista no PPA: Programa de gestão, operacionalização e manutenção administrativa do Poder Executivo, Gestão de contratos de aluguéis, imóveis e veículos.

6. Dotação Orçamentária

Após busca ativa de imóvel e caso tenha nos autos manifestação favorável ao prosseguimento da contratação, o processo deverá ser encaminhado ao NUSP para verificação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

7. Observações Gerais

7.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do objeto:

- ✓ Locação de imóvel pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- ✔ Espaço com área suficiente para funcionar salas, refeitório e demais espaços a serem especificados no relatório técnico pedagógico.

7.2. Prazo estimado para que a contratação ser finalizada:

✓ 60 (sessenta) dias corridos



7.3. Impacto da não contratação:

- ✓ Não funcionamento da ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL;
- ✔ Não cumprimento do compromisso por parte desta Secretaria Municipal de Educação SEMEC em assegurar o acesso à Educação.

7.3. Unidades e servidores responsável pelo processo:

Fiscal principal:

Unidade: Coordenação da Educação Infantil/DIED

Nome: Alessandra Sulamita Macêdo Ferreira

Cargo: Técnica Pedagógica

Matrícula: 0498815-056

Belém (PA), 03 de julho de 2025

Secretaria Executiva de Serviços – SES SEMEC